

NORMAS DE SELEÇÃO PARA O
PROGRAMA BRAFITEC
EDIÇÃO 2016/2017
Centro Tecnológico
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

As Coordenações do Programa BRAFITEC a seguir:

Projeto 163/14 REDE UNESP UFSC UFBA

Instituições francesas envolvidas

INGEFrance ---EIGSI(La Rochelle) ; EPF(Paris);HEI(Lille)-

EISTI

eiCESI

Coordenador UFSC- Fernando Gauthier/Fernando Cabral

Projeto 178/15 REDE UFSC-UNICAMP

Instituições francesas envolvidas:

ENSIM

ENSMM

Coordenador UFSC- Arcanjo Lenzi/ Andrey Silva

Projeto 118/11 -Rede UFSC-UFRN

Instituições francesas envolvidas

INSA de CVL

INSA de Lyon

INSA de Rennes

INSA de Rouen

INSA de Strasbourg

INSA de Toulouse

Coordenador UFSC – Gean Salmoria

Projeto 158/14 REDE UNISUL UFSC IFSC

Instituições francesas envolvidas

HEI

ISA

ISEN

Coordenador UFSC Gregório Varvakis

que tem o objetivo selecionar acadêmicos aptos a participar do **Programa CAPES BRAFITEC, BRASIL-FRANÇA, Edição 2016/2017**, estabelece as seguintes normas e procedimentos:

1 PROCESSO DE SELEÇÃO

Como forma de submeter sua inscrição ao Processo de Seleção, todo o candidato deverá atender os seguintes **requisitos mínimos**:

- Número de Reprovações no Curso ≤ 3 . Reprovações no primeiro ano não são computadas neste quesito.
- Carga Horária Mínima cursada em disciplinas (créditos) até 2015/02 (incluso) $\geq 40\%$ do curso
- Carga Horária Máxima cursada em disciplinas (créditos) até 2015/02 (incluso) $\leq 80\%$ do curso
- Coeficiente de Rendimento $\geq 6,0$
- Ter realizado o ENEM a partir de 2009 tendo pontuação igual ou superior a 600 pontos

O processo de seleção dos candidatos constará dos seguintes procedimentos:

- 1.1 Para a Edição do Programa BRAFITEC/CTC/, 2016 (período de julho-agosto/2016 a julho/2017), serão abertas inscrições de candidatos que estejam devidamente matriculados nos cursos do CTC da UFSC e nos cursos do Campus de Joinville:
- 1.2 Apresentar a documentação exigida para inscrição neste Programa BRAFITEC/UFSC incluindo exclusivamente:
 - 1.2.a-Indicação das três instituições francesas por ordem preferência. Esta é uma mera indicação e não garante a alocação nestas instituições.
 - 1.2.b.Cópia do histórico escolar do aluno.
 - 1.2.c. Aprovação do coordenador do curso da participação do aluno no programa BRAFITEC. O aceite pode ser dado no próprio histórico escolar.
 - 1.2.d. Certificado de suficiência de língua francesa. Serão aceitos os certificados emitidos pela Aliança Francesa ou autoridade francesa
 - 1.2.e.Planejamento das atividades período a período incluindo 2016/1 até a formatura.
 - 1.2.f. Currículo Vitae com foto.

2 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação para o processo de seleção está assim composta:

- Represente dos coordenadores dos cursos envolvidos;
- Representante da Direção do CTC;
- Representante dos coordenadores dos programas BRAFITEC.

3 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Serão considerados, com vistas à avaliação dos candidatos, os seguintes itens:

- Índice relativo de Rendimento Escolar(IR)
É calculada a posição do aluno no seu curso obtida pelo IAA atual. O número desta posição é dividido pelo número de alunos efetivamente matriculados no curso com IAA>0.Os candidatos serão ordenados por este resultado e a ordenação estabelece o IR.
- Prova de Suficiência em Língua Francesa(PF);(índice -2,-1; 0 ou 1, 2 o referente ao melhor nível de francês), sendo -2 a melhor nota.
- Número de reprovações após o primeiro ano do curso (NR);
- Número de reprovações com FI;

- Entrevista com a Comissão de Avaliação (ET) e análise do currículo.(índice de -2 até 2, sendo -2 a melhor nota na entrevista e análise do currículo). A etapa de entrevista poderá não ser realizada à critério da comissão de seleção
- Índice de matrícula.

O índice final (IF) é obtido da seguinte forma:

$$IF = IR + NR + PF + 3 \cdot FI + ET$$

A ordem classificação será do menor IF para o maior. O critério de desempate será o maior índice de matrícula.

A ordem de classificação será feita inicialmente para os alunos dos seguintes cursos:

Engenharia de Produção; Engenharia Mecânica; Engenharia de Materiais; Sistemas de Informação; Ciências da Computação; Engenharias do Campus de Joinville. Caso existam vagas não preenchidas, serão alocadas aos demais cursos de Engenharia do CTC.

4 BOLSAS

Conforme as normas do Programa BRAFITEC – CAPES, órgão brasileiro responsável pelo intercâmbio internacional para a Edição BRAFITEC 2016/2017, o programa deverá contemplar os seguintes quesitos:

Despesas	Valor	
Bolsa no Exterior	€ 870,00 / mês referentes ao período autorizado na concessão, dos estudantes brasileiros na França.	Regulados pela Portaria CAPES nº 141, de 14 de outubro de 2009, e poderão sofrer alterações e/ou atualizações mediante a publicação de novas portarias
Auxílio instalação	€ 110,00 / mês	
Seguro saúde	€ 70,00 / mês	
Auxílio deslocamento	US\$ 1.706,00, para bolsas de estudos de até 6 meses e, US\$ 3.412,00 para bolsas de mais de 6 meses.	

5 PRAZOS E COMENTÁRIOS GERAIS

- Período de Inscrição: de **8/03 a 16/3/2016 até as 17 horas**, quando deverão ser entregues os documentos indicados e relacionados no item 1.2 na coordenadoria de graduação de Engenharia de Materiais, Bloco B do EMC, Térreo;
- Entrevista (ou Dinâmica de Grupo): de **17/03-18/03/2016**, com horário e local a ser definido; a critério da comissão de seleção, a etapa da entrevista poderá ser omitida.
- Divulgação dos candidatos selecionados: até **21/03/2016**;
- A comunicação dos nomes dos alunos selecionados às Instituições Francesas deverá ocorrer até o dia **25/03/2016**;
- Os candidatos deverão enviar a documentação de inscrição à Universidade parceira francesa. Antes de 30/03/2016.
- Os candidatos selecionados terão suas vagas confirmadas após a emissão da Carta de Aceite da Instituição Francesa e confirmação da bolsa pela CAPES;
- A documentação oficial dos candidatos selecionados deverá ser encaminhada à CAPES através de formulário on-line (CAPES) – data sujeita à confirmação da CAPES;
- O número máximo de vagas previsto em cada projeto é de 10 bolsas e poderá ser alterado caso ocorram novas orientações do Programa BRAFITEC CAPES ou por parte das instituições francesas parceiras; A comissão de seleção procura equalizar o número de candidatos alocados em cada instituição francesa dando preferência a instituições com parceria já consolidada.
- Vagas eventualmente não preenchidas por candidatos de um Curso de Engenharia poderão ser realocadas em outro Curso, a critério da Comissão de Seleção;

- j. Havendo desistência(s), caberá à Comissão de Seleção e a Coordenação do Projeto a indicação de candidato(s) para o preenchimento da(s) vaga(s) disponível(is).
- k. O presente processo de avaliação e classificação terá valor exclusivamente para período de intercâmbio previsto neste Edital (2016/2017). Para outros períodos de intercâmbio referentes ao presente convênio, serão realizados novos processos de inscrição e seleção.
- l. Todas as providências e despesas para obtenção de documentos e exames exigidos por este processo de seleção correrão por conta de cada candidato.
- m. A comissão de seleção poderá a qualquer tempo, mesmo após a divulgação dos resultados, excluir os candidatos do programa caso o candidato se inscreva em outros programas de intercâmbio, como por exemplo o programa Ciências sem Fronteiras.
- n. A comissão alocará os alunos nas universidades parceiras.
- o. A concessão da bolsa dependerá de aprovação da universidade francesa parceira e aprovação final da CAPES.**
- p. O início da bolsa está previsto para setembro de 2016 podendo a comissão determinar que o aluno realize curso de francês à partir de julho de 2016. Para este ano, não existe previsão de pagamento de curso de francês pela CAPES.
- q. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e a Coordenação do Programa BRAFITEC.

Florianópolis, 6 de março de 2016.

Coordenação do Programa CAPES/BRAFITEC